

PAUTA N° 002- 2023
EXTRAORDINÁRIA N° 002-2023
28-06-2023

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e oito de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 001/2023 – Sessão Ordinária do dia 07/06/2023.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de lei complementar nº 002/2023** que altera a lei complementar nº 014/2014 de 17/06/2014 altera por legislação posterior, que dispõe sobre a plano de cargos e vencimentos dos servidores Públicos efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras Providencias.
- **Projeto de Lei nº013/2023** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providencias

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de junho de 2023.



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente